



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 544 DE 29 DE MAIO DE 2020

“Prorroga prazo afastamento de servidor durante Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar as condutas do servidor André Luiz Maia Netto, RG 11.021.399-8 em face dos fatos narrados constantes do Processo Administrativo n.º 1083/2020.

Art. 2º PRORROGAR o prazo de afastamento do servidor em referência, de seu cargo e funções, por mais 30 (trinta) dias subsequentes a esta data, sem prejuízo de vencimento, nos termos do Art. 145, § 1º da Lei Complementar 03/17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 29 de maio de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de maio de 2020.

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal